



Leitura em Plenário
Na **12ª SESSÃO ORDINÁRIA**
Realizada em 19/04/2021

INDICAÇÃO Nº 342/2021

Indica a inserção de campanhas preventivas e debates sobre ética e respeito à pluralidade no currículo escolar.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a inserção de campanhas preventivas e debates sobre ética e respeito à pluralidade no currículo escolar.

JUSTIFICATIVA:

A educação é o único meio de transformação da sociedade a longo prazo. Se pudemos avançar nas últimas décadas em relação ao reconhecimento do outro e do respeito às individualidades e pluralidades, com a disseminação de políticas públicas voltadas para a amenização e, como objetivo último, a extinção das desigualdades e opressões, a única maneira de garantir que essas conquistas sejam mantidas é proporcionando às novas gerações consciência histórica sobre essas demandas sociais, evitando que o progresso moral seja tomado por ganho e explicitando que cada vitória nesse sentido é resultado de longas e árduas lutas. Cabe ao poder público assegurar que nossas crianças e adolescentes cresçam e se desenvolvam num ambiente educacional que promova o pensamento crítico e ressalte a todo instante o valor da ética e da alteridade.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 9
de abril de 2021.

CLAUDIA RITA DUARTE PEDROSO
(DRA. CLAUDIA PEDROSO)
Vereadora

PROTOCOLO Nº CETSUR 09/04/2021 - 17:48 4098/2021/AO